

SAÚDE

# Jales sedia reunião regional com foco na implantação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação

A Secretaria Municipal de Saúde de Jales recebeu, na terça-feira, dia 26 de maio, representantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) de Jales, Fernandópolis e Santa Fé do Sul, além de representantes do Hospital de Amor, para uma reunião de alinhamento e planejamento para a implantação do serviço do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, que deverá funcionar nas dependências do antigo Jales Clube, espaço doado para a Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor.

O local será transformado em um Centro Especializado em Reabilitação voltado ao diagnóstico e tratamento de deficiências físicas, visuais, auditivas e intelectuais, com foco no atendimento à população pertencente às CIRs de Jales, Santa Fé do Sul e Fernandópolis.

O encontro foi conduzido por representantes do Hospital de Amor de Barretos e contou com a recepção da secretária municipal de Saúde, Nilva



Gomes Rodrigues de Souza, da secretária adjunta Alessandra Dias Marin, e da diretora do Departamento de Especialidades, Ana Alice Freitas de Castilho Andreo. Também participaram o secretário de Saúde de Fernandópolis, José Martins Pinto Neto, a diretora de Saúde de Santa Fé do Sul, Rosana Vassoler Oliveira, e representantes dos municípios da região. Representando o

Hospital de Amor de Barretos, estiveram presentes a médica Larissa Russo Veloso e Silva e o supervisor assistencial Thiago Felício.

Os CERs integram a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e desempenham papel essencial no diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes, além de fornecerem tecnologias assistivas. As unidades contam

com equipes interdisciplinares e oferecem planos terapêuticos personalizados.

Durante a reunião, foram discutidas demandas regionais, alinhamentos técnicos e estratégias voltadas ao fortalecimento da rede de atendimento especializado em reabilitação, buscando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e garantir um atendimento cada vez mais humanizado e

eficiente.

A secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, destacou a importância do diálogo entre os municípios e as instituições envolvidas para a implantação do Centro Especializado em Reabilitação.

“Receber os representantes das CIRs e do Hospital de Amor em Jales é muito importante para fortalecermos o

diálogo regional e avançarmos nas tratativas relacionadas aos serviços do Centro Especializado em Reabilitação. Nosso compromisso é buscar cada vez mais melhorias no atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde especializados”, afirmou.

O prefeito Luis Henrique também ressaltou a relevância do projeto para Jales e toda a região. “Não mediremos esforços para viabilizar a implantação do Centro Especializado em Reabilitação em Jales. Este é um projeto extremamente importante, que trará benefícios significativos para a saúde da nossa população e de toda a região, oferecendo atendimento especializado, mais qualidade de vida e acolhimento às pessoas que necessitam desses serviços. Além disso, a implantação do CER também representará um impacto muito positivo para Jales, fortalecendo a área da saúde e consolidando o município como referência regional no atendimento especializado”, finalizou.



## Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026  
PROCESSO Nº 086/2026

No aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2026, publicada no Jornal Regional “Folha Regional Hoje – Edição nº 2891, de 30 de maio de 2026, página 08D, onde se lê: “Os envelopes contendo as Propostas e Documentações, bem como o Credenciamento, deverão ser apresentados no Setor de Licitação, sito à Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, Centro, até às 13h30min do dia 16 de maio de 2026, horário em que se dará início a sessão pública.”; Leia-se: “Os envelopes contendo as Propostas e Documentações, bem como o Credenciamento, deverão ser apresentados no Setor de Licitação, sito à Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, Centro, até às 13h30min do dia 16 de junho de 2026, horário em que se dará início a sessão pública.”... No mais ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 01 de junho de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026  
PROCESSO Nº 093/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa AOCX TECNOLOGIA E MARKETING LTDA, CNPJ 10.652.979/0001-36, com sede na AV Juvenal Flavio Borges, nº 735, Parque Universitário, Fernandópolis - SP, totalizando a importância no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e atualização das redes sociais oficiais da prefeitura municipal, incluindo Instagram e Facebook, com produção de artes e vídeos institucionais, visando à divulgação das ações, programas e informações de interesse público, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, II Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 02 de junho de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**TRÊS FROTEIRAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000  
PAÇO MUNICIPAL 'PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'  
CNPJ: 46.601.944/0001-15

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO Nº 080/2026

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”** O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): [licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br); com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até às 08h30min do dia 18/06/2026 e a etapa de Lances a partir das 09h00min do mesmo dia. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 29 de maio de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



Jales, 02 de junho de 2026.

**Conv. nº 14/2026 – SO.**

Ilustríssimos(as) Senhores(as):

Por determinação do Presidente do Poder Legislativo Jalesense, Nobre Vereador **Bruno Henrique de Paula**, vimos, pelo presente, comunicar este conceituado órgão de imprensa da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Jales, que será realizada no próximo **dia 08 de junho de 2026, segunda-feira, à hora regimental (18h), no Plenário “Pres. Tancredo Neves” da Câmara Municipal “Vereador Mário José Miranda”**, a qual terá como objetivo apreciar a seguinte matéria na Ordem do Dia:

**1. Projeto de Lei Nº 17/2026 - Poder Executivo** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Segurança Pública do Município de Jales - FMSP, do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Jales - CMSPMJ, e dá outras providências, em 1ª e única discussão e votação, (disponível no site);

**2. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2026 - Bruno Henrique de Paula, Andrea Cristina Moreto Gonçalves, Fábio Kazuto Matsumura, Eliane Miranda Matsukawa, Elder Garcia Mansueli e Vanderley Vieira dos Santos** - Altera a redação do caput do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Jales, em 2ª discussão e votação, (disponível no site).

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

- **Marco Antônio Zampieri** -  
Diretor do Deptº Administrativo

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3KD13EP3ZZAW1VTH>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3KD1-3EP3-ZZAW-1VTH

Marco Antonio  
Zampieri:102.820.548  
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Diversos Nº 58/2026 - PROTOCOLO: . . . 3KD1-3EP3-ZZAW-1VTH



**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 02 DE JUNHO DE 2026**  
Concede o título ‘Cidadão Santa-albertinense’ à pessoa que especifica.

**LUIZ DONIZETI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o douto plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o título “Cidadão Santa-albertinense” ao senhor Dirceu Dalben.

**Artigo 2º** O título será entregue em sessão solene, em data e horário a serem oportunamente definidos pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** Dar-se-á conhecimento da concessão do título ao homenageado e ao Poder Executivo Municipal, publicando-se ainda este decreto na imprensa regional.

**Artigo 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto, onerarão o Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas quando necessário.

**Artigo 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 02 de junho de 2026

Luiz Donizeti Barbosa  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa



**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2026**  
Concede o título ‘Cidadão Santa-albertinense’ à pessoa que especifica.

**LUIZ DONIZETI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o douto plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o título “Cidadão Santa-albertinense” ao senhor Roberto Carlos de Carvalho.

**Artigo 2º** O título será entregue em sessão solene, em data e horário a serem oportunamente definidos pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** Dar-se-á conhecimento da concessão do título ao homenageado e ao Poder Executivo Municipal, publicando-se ainda este decreto na imprensa regional.

**Artigo 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto, onerarão o Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas quando necessário.

**Artigo 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 02 de junho de 2026

Luiz Donizeti Barbosa  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa



**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2026**  
Concede o título ‘Cidadão Santa-albertinense’ à pessoa que especifica.

**LUIZ DONIZETI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o douto plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o título “Cidadão Santa-albertinense” ao senhor Paulo Roberto Fiorilo.

**Artigo 2º** O título será entregue em sessão solene, em data e horário a serem oportunamente definidos pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** Dar-se-á conhecimento da concessão do título ao homenageado e ao Poder Executivo Municipal, publicando-se ainda este decreto na imprensa regional.

**Artigo 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto, onerarão o Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas quando necessário.

**Artigo 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 02 de junho de 2026

Luiz Donizeti Barbosa  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa



**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2026**  
Concede o título ‘Cidadão Santa-albertinense’ à pessoa que especifica.

**LUIZ DONIZETI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o douto plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o título “Cidadão Santa-albertinense” ao senhor Carlos Eduardo Pignatari.

**Artigo 2º** O título será entregue em sessão solene, em data e horário a serem oportunamente definidos pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** Dar-se-á conhecimento da concessão do título ao homenageado e ao Poder Executivo Municipal, publicando-se ainda este decreto na imprensa regional.

**Artigo 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto, onerarão o Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas quando necessário.

**Artigo 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 02 de junho de 2026

Luiz Donizeti Barbosa  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa





**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2026**  
Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

**LUIZ DONIZETI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ART 1º** Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no dia 05 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo declarado neste artigo é proveniente do feriado nacional do dia 04/06/2026, denominado "CORPUS CHRISTI".

**ART 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 02 de junho de 2026

Luiz Donizeti Barbosa  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa



**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2026**  
Concede o título 'Cidadão Santa-albertinense' ao Deputado Estadual Danilo Campetti

**LUIZ DONIZETI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o duto plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Deputado Estadual Danilo Campetti o Título 'Cidadão Santa-albertinense', em reconhecimento público pela dedicação e pela significativa contribuição do homenageado ao progresso de Santa Albertina, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A entrega do título far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de verba própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 02 de junho de 2026

Luiz Donizeti Barbosa  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**Objeto:** "Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Remoção De Cobertura Existente Em Policarbonato, Limpeza E Pintura Da Estrutura Metálica, Bem Como Fornecimento E Reinstalação De Novo Toldo Em Policarbonato Alveolar Pertencentes À Unidade Escolar".

**D E S P A C H O**

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de **LICITAÇÃO**, consoante o disposto no inc. II do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 02 de junho de 2026.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"  
www.prestrela.sp.gov.br  
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 38/2026

Pregão Presencial nº 10/2026

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL COM ÊNFASE EM "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "SÃO LUIS" DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, POR 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

**DESPACHO** - Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.221/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, análise e decisão de recursos, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **ANA CLARA PEREIRA BIATA**, inscrita no CNPJ nº **59.344.794/0001-53**, vencedora do item **01**.

Estrela d'Oeste/SP, 01 de junho de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 33/2026**

**PROCESSO Nº 38/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Estrela d'Oeste

**CONTRATADA:** ANA CLARA PEREIRA BIATA, CNPJ: 59.344.794/0001-53

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL COM ÊNFASE EM "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "SÃO LUIS" DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, POR 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

**MODALIDADE:** "PREGÃO PRESENCIAL" (Lei Federal nº 14.133/2021)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 134.093,3616 (cento e trinta e quatro mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

**ASSINATURA:** 01/06/2025

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

Estrela d'Oeste/SP, 01 de junho de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 – PROCESSO Nº 45/2026**

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da abertura da Dispensa de Licitação nº 14/2026, cujo objeto é o "**SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LUMINÁRIAS LED PARA O USO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**".

A suspensão se faz necessária para reanálise e adequações do Edital e Termo de Referência, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e interesse público, bem como promover eventuais ajustes técnicos e administrativos necessários ao regular prosseguimento do certame.

Fica **SUSPENSO** o prazo para envio de propostas anteriormente previsto entre os dias 01/06/2026 e 03/06/2026.

Após a conclusão da análise e eventuais adequações, nova data para abertura da Dispensa de Licitação será devidamente publicada e disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste.

Estrela D'Oeste, 02 de junho de 2026. **Pedro de Senzi Neto** - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 39/2026

Pregão Eletrônico nº 11/2026

**OBJETO:** "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTRELA D'OESTE/SP, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

**DESPACHO** - Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.421/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão e Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: Empresa: **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO**, CNPJ nº **07.082.230/0001-96**, vencedor do Lote **02** e a empresa **EDILSON FURLAN VIEL - ME**, CNPJ nº **45.297.920/0001-51**, vencedor do Lote **01 e 03**. Estrela d'Oeste/SP, 29 de maio de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**Objeto:** "Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Remoção De Cobertura Existente Em Policarbonato, Limpeza E Pintura Da Estrutura Metálica, Bem Como Fornecimento E Reinstalação De Novo Toldo Em Policarbonato Alveolar Pertencentes À Unidade Escolar."

**Assunto:** **RATIFICAÇÃO DE PROCESSO**

**CONCLUSÃO**

Nos termos da lei, estamos encaminhando o presente Processo Administrativo à Vossa Excelência, juntamente com a documentação acostada, para as providências referente à ratificação e consequente encerramento.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 02 de junho de 2026.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2026  
PROCESSO Nº 39/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026  
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste  
CONTRATADA: EDILSON FURLAN VIEL - ME, CNPJ Nº 45.297.920/0001-51  
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTRELA D'OESTE/SP, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"  
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)  
VALOR GLOBAL: R\$210.766,00 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais)  
ASSINATURA: 01/06/2026  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2026  
PROCESSO Nº 39/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026  
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste  
CONTRATADA: CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO, CNPJ Nº 07.082.230/0001-96  
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTRELA D'OESTE/SP, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"  
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)  
VALOR GLOBAL: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)  
ASSINATURA: 01/06/2026  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.  
Estrela d'Oeste/SP, 01 de junho de 2026. PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 024/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS/SP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a realização da obra de **"REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL"** (material + mão de obra) em 2026, de acordo com o Convênio nº 100371/2026 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Mesópolis/SP, e de acordo com o projeto e demais documentos relacionados ao setor da Engenharia Municipal.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO  
**CRITÉRIO:** Procedimento com **Inversão de Fases** – HABILITAÇÃO ANTECEDENDO AS PROPOSTAS.

**DATA DA REALIZAÇÃO SESSÃO:** 23 de junho de 2026 às 09h00min.  
**INÍCIO ENVIO DE PROPOSTAS:** 08h00min do dia 08 de junho de 2026.  
**FIM ENVIO DAS PROPOSTAS:** 08h00min dia 23 de junho de 2026.

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE:**  
[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**\*\* Para as referências de "TEMPO" será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.**

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 01 de junho de 2026.

**ALEX ROCHA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
02ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar 02ª sessão de Concorrência Presencial 001/2026 - Processo nº 036/2026, o qual objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DE SOCIMBRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA - SP." A abertura do envelope II, ocorrerá no dia 10 de junho de 2026 às 09:00 horas, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 02 de junho de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 041/2025  
Concorrência Eletrônica nº 003/2025  
Termo de Contrato nº 038/2025 - 01 aditivo  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA MARGEM DA RODOVIA VICINAL ANGELO ZONTA" CONFORME TERMO DE CONVENIO 112/2025 COM SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, FUNDO ESTADUAL DOS INTERESSES DIFUSOS - FID, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos  
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP  
Contratada ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Vigência 90 (noventa) dias, 30/06/2026 a 30/09/2026.  
Assinatura 01 de junho de 2026  
Nova Canaã Paulista/SP, 01 de junho de 2026  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001538-81.2024.8.26.0414**  
Classe - Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
Requerente: **Ana Maria Peireira Xavier**  
Requerido: **Osmar Alves Pereira**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA**

Vistos.

Defiro ao(à)(s) requerentes os benefícios da gratuidade da justiça, bem como a prioridade na tramitação processual. Anote-se.

Colha-se a manifestação do Oficial do RI local.

Se for apresentada alguma irregularidade, ao(à)(s) requerente(s) para saná-las ou impugná-las.

A seguir, dê-se vista ao MP.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Palmeira D'oeste, 29 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
Vara Única  
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001538-81.2024.8.26.0414**  
Classe - Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
Requerente: **Ana Maria Peireira Xavier**

Prioridade Idoso  
Tramitação prioritária  
Justiça Gratuita

**Vara Única**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001538-81.2024.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). **RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Maria Peireira Xavier ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição por prescrição aquisitiva do seguinte bem: lote urbano situado na Rua Bahia, nº 413, Centro, Marinópolis/SP, CEP 15730-021, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o número 1.25.195-01, denominado PARTE DO LOTE E da QUADRA 53-A, com área total de 189,21 m² e área construída de 98,28 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 29 de outubro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**

EXTRATO  
Termo Aditivo nº 02/2026  
Contrato nº 102/2025  
Processo nº 030/2025 - Concorrência Eletrônica nº 003/2025  
Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89  
Contratada: Construtora Oliveira e Araújo Ltda EPP - CNPJ 02.422.234/0001-52  
Objeto do Contrato: "Reforma do Paço Municipal José Felix da Silva"  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução da obra.  
Assinatura: 19/05/2026